



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Projeto de Lei nº 51 /2017

#### **“Da denominação a vias públicas do loteamento Jardim América”**

A Câmara Municipal de Guanhães aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente como Rua Durcelino da Silva Reis a Rua nº 01 do loteamento Jardim America.

**Art. 2º** - Fica denominada oficialmente como Rua Canário da Terra a Rua nº 02 do loteamento Jardim America.

**Art. 3º** - Fica denominada oficialmente como Rua Bentivi a Rua nº 03 do loteamento Jardim America.

**Art. 4º** - Fica denominada oficialmente como Rua Maracanã a Rua nº 04 do loteamento Jardim America.

**Art. 5º** - Fica denominada oficialmente como Rua Lassari a Rua nº 05 do loteamento Jardim America.

**Art. 6º** - Fica denominada oficialmente como Rua Beija Flor a Rua nº 06 do loteamento Jardim America.

**Art. 7º** - Fica denominada oficialmente como Rua Cardeal a Rua nº 07 do loteamento Jardim America.

**Art. 8º** - Fica denominada oficialmente como Rua Jandaia a Rua nº 08 do loteamento Jardim America.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 9º** - Fica denominada oficialmente como Rua Patativo a Rua nº 09 do loteamento Jardim America.

**Art. 10** - Fica denominada oficialmente como Rua Curio a Rua nº 10 do loteamento Jardim America.

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à CEMIG, SAAE, OI FIXO, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos e entidades que se fizerem necessários.

**Art. 12** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento.

**Art. 13** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guanhães, 10 de outubro de 2017.



**Lucimar Ferreira Pinto**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereador, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Guanhães, cordialmente, encaminho a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que atribui nomes para logradouros públicos localizados no loteamento Jardim América.

Todas as denominações apresentadas são de espécies de pássaros da fauna brasileira.

As novas denominações oficiais facilitarão a localização e consequentemente o acesso aos logradouros públicos através da colocação de placas indicativas das referidas denominações, bem como irão facilitar os serviços da OI, da CEMIG, da SAAE, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos e entidades.

Na certeza que este projeto será submetido levado a Plenário para votação e posterior aprovação, antecipo votos de apreço e distinta consideração.



**Lucimar Ferreira Pinto**  
Vereador